



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

INDICAÇÃO Nº 014/2026

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobre Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

**. SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAI, SR. ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE CONSTRUA UMA FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA NA RUA LACERDA WERNECK EM FRENTE AO AÇOUGUE DO ZÉ DA RITINHA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A justificativa para a instalação de faixas elevadas é a segurança e acessibilidade para pedestres, que são promovidas ao reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar uma travessia nivelada. Essa medida também aumenta a visibilidade para os motoristas sobre a prioridade de travessia, sendo especialmente importante para locais com grande fluxo de pessoas.

Mirai, 20 de janeiro de 2026

**OSWALDO ALVES FELIPE**

**GESIANO INÁCIO**

**DR. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA TRIANI**

Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG  
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260  
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI-MG  
Nº PROTOCOLO 018  
22/01/2026